



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 146/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Inspetor Juninho Linhares, Vereador, legalmente amparado pelo regimento interno e depois de ouvido o plenário requer de V. Exa. remeter proposição indicativa à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicita a construção de duas faixas elevadas de pedestres na Rua Amaral Franco.

Justificativa: A construção das faixas elevadas de pedestres na citada rua é para atender as necessidades de segurança dos pedestres, em especial em horários noturnos, tendo em vista o excesso de velocidade praticado em horários mais avançados, necessitando desse tipo de restrição de velocidade dos motoristas e motociclistas.

Plenário, 06 de maio de 2020.


INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu